

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

LEI Nº 2.336, DE 23 DE JUNHO DE 2023

Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Adão de Jesus Neres.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, propôs e aprovou e eu ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Mangueirinha, ao Sr. Adão de Jesus Neres.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Mangueirinha, aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES - Prefeito do Município de Mangueirinha

Cod415303